



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER COSMAM

Vem a esta comissão Projeto de Indicação de Lei que propõe a adoção de lixeiras subterrâneas, em substituição aos contêineres de coleta de resíduos.

A proposta apresentada se apresenta meritória, sob aspectos ambientais e urbanísticos para a cidade de Porto Alegre, no entanto, requer um maior estudo de viabilidade, considerando aspectos financeiros.

Por se tratar de um projeto de Indicação, sendo apenas uma sugestão ao Poder Executivo, opina esta vereadora pela **APROVAÇÃO** do projeto, para que possa ser realizado um estudo de viabilidade da proposta, na cidade de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 10/08/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0425173** e o código CRC **7DE948F5**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 048/22** – Cosmam – contido no doc 0425173 – (SEI nº 210.00400/2022-91 – Proc. nº 0615/22 – IND 077/22), de autoria da vereadora Psic. Tanise Sabino, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 12 de agosto de 2022, tendo obtido **05** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** da indicação.

- Vereadora Cláudia Araújo (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**

#GVPTS=A



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 13/08/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0426317** e o código CRC **6AC3E5AA**.